



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 405 , DE 23 DE JUNHO DE 1998.

Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal e dá outras providências."

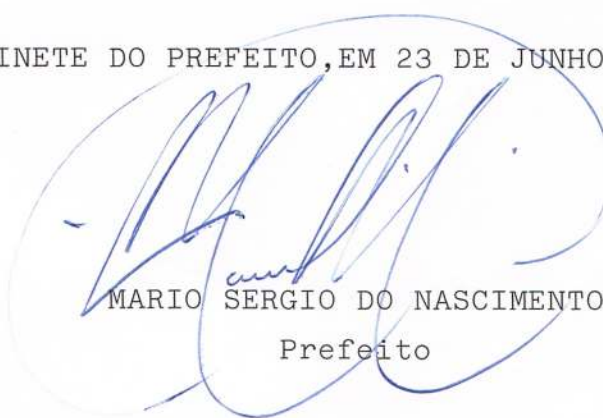
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "HELENA FIGNER" a Creche Municipal de Ipiabas, 5º Distrito desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 1998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito